

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

**SERVIÇO SOCIAL: UM ESTUDO SOBRE A DIVERSIDADE DA MATRICIALIDADE
SOCIOFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**

JOSIMAR FAUSTINO ALVES

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
2023

JOSIMAR FAUSTINO ALVES

**SERVIÇO SOCIAL: UM ESTUDO SOBRE A DIVERSIDADE DA MATRICIALIDADE
SOCIOFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**

*Trabalho de conclusão apresentado ao
Centro Universitário Campo Limpo Paulista –
UNIFACCAMP, como requisito para a
obtenção do grau de Bacharel em Serviço
Social.*

Orientador: Prof. Me. Mauro Elias Gebran

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

JOSIMAR FAUSTINO ALVES
Orientador: Prof. Mauro Elias Gebran

Banca Examinadora:

Prof.

Prof.

Prof.

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
2023

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho ao meu saudoso filho Rafael, que nos deixou e foi morar com Deus, em dezembro de 2018. Filho sei que estás no céu muito orgulhoso em ver seu pai se formando. A vida é mesmo surpreendente, você é quem deveria estar aqui se formando, mas Deus sabe todas as coisas. Saiba que mesmo estando feliz com esse momento, daria tudo isso e muito mais para ter você aqui comigo. Quantas saudades... O papai te ama, até o Céu.

Dedico também ao meu saudoso pai querido, José Alves, que nos deixou em 2013. Sei o quanto sonhava em ver seus filhos se formando, mas certamente estar no Céu, assistindo esse momento. Saudades eternas...

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus, pois sem Ele eu não teria chegado até aqui. Muitos foram os desafios, mas com a ajuda desse Deus, Todo Poderoso, consegui vencer os obstáculos que se puseram à minha frente. Agradeço a minha esposa, Carleandra, por todo seu amor, cuidado, apoio e compreensão. Aos meus filhos, que me alegram todos os dias com seus lindos sorrisos e me inspiram a vencer. A minha mãe, meus irmãos e amigos que tanto apoia na realização desse sonho. Agradeço a minha comunidade que me ajudou nas orações que foram necessárias para me dar forças. A professora Mariza Miranda que me orientou nas supervisões acadêmicas de estágio e também ao professor Mauro Gebran, que foi meu orientador do TCC. A minha querida supervisora de campo, Grace Isabelly, muito obrigado por mim ensinar tanto, por suas correções e críticas que me ajudaram a crescer, obrigado por confiar em mim e acreditar na minha capacidade de aprender. A minha queridíssima Maria das Graças, que muito me ensinou, e sempre acreditou no meu potencial. A toda equipe do CREAS, e Secretaria de Assistência social de Louveira, que me receberam com muito carinho na função de estagiário de Serviço Social. Ao meu amigo e também formando, Samuel que me convidou para ingressar nesse curso que sempre tive vontade de fazer, até que em um determinado momento de minha vida, onde na tentativa de superar o luto do meu filho, Rafael, que era seu amigo, você me chamou para estudar, com certeza foi muito bom ocupar minha mente estudando. A todos vocês meu obrigado.

EPÍGRAFE

“Toda a doutrina social que visa destruir a família é má, e para mais inaplicável. Quando se decompõe uma sociedade, o que se acha como resíduo final não é o indivíduo, mas sim a família”

Victor Hugo

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo geral, analisar os diversos tipos de famílias existentes no município de Louveira e identificar seus territórios para melhor direcionar aos serviços a fim de garantir a proteção integral. A matricialidade sociofamiliar consiste em uma abordagem técnico operativa que busca reconhecer a família como um importante contexto para a compreensão das demandas e necessidades dos indivíduos e, ao mesmo tempo, um espaço privilegiado de intervenção social. Por meio de uma pesquisa qualitativa e de natureza exploratória descritiva, foram realizados estudos, junto a vigilância socioassistencial deste município, além da revisão bibliográfica sobre o tema. O estudo buscou dados da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e Cadastro Único, a fim de compreender quanto a territorialidade e como a matricialidade sociofamiliar é aplicada na prática do Serviço Social em Louveira, e como essa abordagem se adapta à diversidade de configurações familiares presentes nos diversos territórios. Os resultados revelam que os assistentes sociais têm se deparado com uma ampla variedade de famílias, incluindo famílias nucleares, monoparentais, homoafetivas, reconstituídas, entre outras. A matricialidade sociofamiliar tem sido fundamental para identificar as particularidades de cada família e desenvolver intervenções personalizadas, que respeitam suas especificidades culturais, sociais e econômicas.

LISTA DE SIGLAS

PML – Prefeitura Municipal de Louveira;

BSA - Bairro Santo Antônio – Louveira;

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

CADÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS;

SUAS – Sistema Único de assistência Social;

PSB – Proteção Social Básica;

PSE – Proteção Social Especial;

PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

STF- Supremo Tribunal Federal

CIT - Comissão Inter Gestores Tripartite;

CF – Constituição Federal;

GESUAS – Sistema para Gestão do SUAS

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	10
1.1. OBJETIVO GERAL.....	11
1.1.1.OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
1.2.PROBLEMA.....	11
1.3.JUSTIFICATIVA.....	11
1.4.METODOLOGIA.....	12
2.REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1.TRAJETÓRIA DO CONCEITO DE FAMÍLIA.....	14
2.1.1. CONCEITO DE FAMÍLIA NA CONTEMPORANEIDADE.....	16
2.1.2. CONCEITO DE MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR.....	18
2.1.3. MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR REFERENCIADA NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.....	18
2.1.4. CARACTERIZAÇÃO DOS TIPOS DE FAMÍLIAS EXISTENTES NO BRASIL.....	20
2.1.5. MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.....	23
2.1.5.1. ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A FAMÍLIA.....	25
2.5.1.2. INSTRUMENTALIDADE DO ASSISTENTE SOCIAL.....	28
3.RESULTADOS.....	30
4.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
5.BIBLIOGRAFIAS.....	33

1. INTRODUÇÃO

Desde os anos de 1990, percebem-se mudanças significativas na condução da política social, em que a família assume centralidade, tanto em outras políticas como na política de assistência social. O Serviço Social é uma profissão que busca garantir direitos e promover o bem-estar e justiça social.

No contexto do município de Louveira, essa área desempenha um papel fundamental na compreensão e intervenção nas dinâmicas sociofamiliar presentes nas comunidades.

A matricialidade sociofamiliar é um conceito que se refere à compreensão das relações e interações sociais que ocorrem no âmbito familiar e que influenciam diretamente o bem-estar dos indivíduos. Essa abordagem reconhece que a família é um espaço de proteção e socialização, mas também pode ser um ambiente de vulnerabilidades e desigualdades. Nessa perspectiva, o Serviço Social visa a inserção da família na política de assistência social, sua centralidade reafirmada pelo eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A matricialidade sociofamiliar, vem evidenciando avanços conceituais e possíveis retrocessos, quando vista pela ótica do preconceito, visto que essa centralidade na família é reafirmada numa perspectiva contraditória, ao mesmo tempo que oferece proteção, reconhece suas responsabilidades quanto parte pertencente de uma sociedade conservadora, que muitas vezes ignora os novos arranjos familiares.

No município de Louveira, a diversidade sociofamiliar se apresenta de forma complexa e multifacetada. As famílias são compostas por diferentes arranjos, como famílias nucleares, monoparentais, anaparentais, homoafetivas, entre outras. Além disso, existem desafios específicos enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Espera-se que este estudo possa fornecer subsídios teóricos e práticos para a qualificação do trabalho dos assistentes sociais, contribuindo para a promoção da justiça social e o fortalecimento das famílias no município de Louveira.

1.1. OBJETIVO GERAL

Analisar os tipos de famílias existentes no município de Louveira e identificar seus territórios para melhor direcionar aos serviços a fim de garantir a proteção integral.

1.1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar os diversos tipos de famílias e traçar os perfis mais evidentes;
2. Mapear os territórios com maior índice de desproteções;
3. Compreender a importância do acompanhamento familiar na precaução e superação dos diversos tipos de violência.

1.2. PROBLEMA

Com o surgimento de novos perfis de famílias o trabalho do assistente social está sempre em mudança, visto que o mesmo tem o papel de proteger a família independentemente de seu formato.

Como as estratégias de identificação de famílias e territórios, podem influenciar políticas públicas e intervenções sociais no município?

1.3. JUSTIFICATIVA

O serviço social tem a família como principal objeto de intervenção, através do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, ofertado pela assistência social no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, a fim de assegurar acesso a direitos essenciais. No âmbito da Proteção Social Especial – PSE, este trabalho é ofertado através do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos, PAEFI que busca garantir a proteção de famílias em situação de violência.

Tendo em vista que o Serviço Social é caracterizado como protetivo, é papel do Assistente Social apropriar-se e traçar estratégias para que todas as famílias sejam protegidas integralmente. Este trabalho identificará e mapeará os territórios e os tipos de família com maior incidência.

1.4. METODOLOGIA

Esta pesquisa foi realizada com base nos dados coletados junto a Vigilância Sócioassistencial, com recorte do público atendido pela Segurança Alimentar e Nutricional, do município de Louveira, visando mapear os tipos de famílias existentes no município, e territórios com maior incidência de vulnerabilidade. Nesta pesquisa utilizou-se textos de artigos científicos de diversos autores como: Maria Berenice Dias, Marilda Iamamoto Vilella, Sílvio Neves Baptista, Rolf Madaleno. Além de artigos publicados no blog GESUAS, Artigos da Constituição Federal de 1988, Código de Ética do Assistente Social, Normativas/NOB-RH_SUAS, entre outros. Para o desenvolvimento desta pesquisa, elegeram-se o tipo qualitativo de natureza exploratória e descritiva.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com Lilian Aguiar (2022), escritora oficial da Brasil Escola, na Roma Antiga, a família era patriarcal. Assim toda autoridade era confiada ao pater família, de modo que, as funções religiosas, econômicas, morais e bens materiais, pertenciam somente ao pai, que representava toda família, sendo o homem o senhor do lar. A mulher romana por sua vez, não tinha o papel de senhora do lar, pois era considerada parte integrante do homem, seguindo as regras de boa conduta.

Souza apud Engels (2006), vem trazer o contexto de família para os romanos, que é diferente do que conhecemos hoje:

A expressão família nem sempre foi a dos dias atuais pois em sua origem entre os romanos não se aplicava sequer a um casal de cônjuges e aos seus filhos mais apenas aos escravos “fâmulos” significa escravo doméstico e família era o conjunto de escravos pertencentes ao mesmo homem. (p 60)

Com o tempo a família foi se considerando a base do ser humano, uma vez que é responsável por promover a educação, saúde proteção e lazer. Com tudo influenciando dessa maneira o comportamento da sociedade, é nesse vínculo familiar que reconhecemos a importância de transmitir valores morais e sociais que servirão de alicerce para a socialização e os costumes das gerações trazidos pelo indivíduo.

O Art. 1.511 do Código Civil disserta sobre os tipos de união que formalizam as relações entre os genitores:

“O casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges”. O mesmo diploma dispõe os deveres conjugais no Art. 1.566, in verbis: “São deveres de ambos os cônjuges: I - fidelidade recíproca; II - Vida em comum, no domicílio conjugal; III - mútua assistência; IV - sustento, guarda e educação dos filhos; V - respeito e consideração mútuos”.

A união estável é garantida pelo Art. 1.723 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

“ É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família”.

O conceito familiar passou por diversas mudanças, o casamento entre homem e mulher, que antes era conhecido como família tradicional, recebeu outras formas como a união, estável (Art.266 3º CF), família monoparental (Art.266 4º CF) já adotadas pela Constituição Federal de 1988. E família homo afetiva que é constituída com pessoas do mesmo sexo.

Na concepção de Maria Berenice Dias (2005):

Agora o que identifica a família não é nem a celebração do casamento nem a diferença de sexo do par ou envolvimento do caráter sexual. O elemento distintivo da família que se coloca sob o manto da juridicidade, é a presença de um vínculo afetivo a unir as pessoas com identidades de projetos de vida e propósitos comuns, gerando comprometimento mútuo. Cada vez mais a ideia de família se afasta da estrutura do casamento (p. 39).

Ao colocar a família no centro da Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social -SUAS, assume que a matriz sociofamiliar regerá todas as ações e todos os serviços da política de Assistência Social, o que é um grande avanço, considerando que antes a assistência era fragmentada, ou seja, o indivíduo recebia atendimento, e a família ficava isolada, o que comprometia não só a proteção social do sujeito, mas também de toda família. O blog GESUAS, publicou em 2021, no que se refere a matricialidade sociofamiliar:

“Como parte desses avanços, temos a matricialidade sociofamiliar, que se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a concepção e implementação das ações, benefícios, programas e projetos do sistema Único de Assistência social - SUAS ” (15/06/2021)

A questão social, é o objeto de trabalho do Assistente Social, sendo o interventor na sociedade, este profissional tem o intuito de transformá-la, a partir da intervenção nas expressões sociais. IAMAMOTO, apud ALMEIDA 2000, discorre que:

O objeto de trabalho do Assistente Social, é a questão social. É ela, em suas múltiplas expressões, que provoca a necessidade da ação profissional junto à criança e ao adolescente, ao idoso, a situações de violência contra a mulher, a luta pela terra, etc. Essas expressões da questão social são a matéria prima ou o objeto de trabalho profissional (p. 03).

2.1. TRAJETÓRIA DO CONCEITO DE FAMÍLIA

O termo família, surgiu em Roma, conhecida em Latim como *fâmulos* que significa o conjunto de empregados de um senhor, isso era atribuído pelo fato de que a exploração dos escravos já era legalizada. Na época, quando se falava de família não era o termo casal e a seus filhos, e sim aos vários escravos que laboravam para a subsistência de seus parentes que tinha autoridades sobre eles.

De acordo com Lilian Aguiar (2022), escritora oficial da revista Brasil Escola, na Roma Antiga, a família era patriarcal. Assim toda autoridade era confiada ao “pater família” de modo que, as funções religiosas, econômicas, morais e bens materiais, pertenciam somente ao pai, que representava toda família, sendo o homem o senhor do lar. A mulher romana por sua vez, não tinha o papel de senhora do lar, pois era considerada parte integrante do homem, seguindo as regras de boa conduta.

Na Roma antiga, a família era conhecida e originada pela autoridade e não por laços de sangue ou afetividade que existia, mas não era considerado. Deste modo, na herança romana, o elo que ligava o termo família era a religião doméstica, o culto aos deuses e aos antepassados, mas não levavam em conta a procriação e nenhum tipo de laço afetivo.

Segundo Souza, (apud, ENGELS, 2006)

A expressão família nem sempre foi a dos dias atuais pois em sua origem entre os romanos não se aplicava sequer a um casal de cônjuges e aos seus filhos mais apenas aos escravos “fâmulos” significa escravo doméstico e família era o conjunto de escravos pertencentes ao mesmo homem. (p.60)

Com o passar do tempo a família foi se considerando a base do ser humano, uma vez que é responsável por promover a educação, saúde, proteção e lazer. Com tudo influenciando dessa maneira o comportamento da sociedade, é nesse vínculo familiar que reconhecemos a importância de transmitir valores morais e sociais que servirão de alicerce para a socialização e os costumes das gerações trazidos pelos indivíduos.

Logo, o artigo 5º da CF vem afirmar a igualdade de direitos e deveres do homem e da mulher e o tratamento jurídico igualitário dos filhos:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I — homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

O Art. 1.511 do Código Civil disserta sobre os tipos de união que formalizam as relações entre os genitores:

“O casamento estabelece comunhão plena de vida, Com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges”. O mesmo diploma dispõe os deveres conjugais no Art.1.566, inverbis: “São deveres de ambos os cônjuges: I- fidelidade recíproca;

II - Vida em comum, no domicílio conjugal;

II - Mútua assistência;

V - Sustento, guarda e educação dos filhos;

V - Respeito consideração mútuos”. A Constituição Federal de 1988 apresentou uma inovação na forma de se constituir e compreender uma família, agora não mais necessariamente proveniente de um casamento formal, mas fruto de uma “união estável”, entre um homem e uma mulher, como entidade familiar protegida pelo estado, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento (artigo 226, § 3º).

A união estável é garantida pelo Art. 1.723 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

“É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família”.

Pode-se observar no artigo citado, a família, passou por mudanças no âmbito jurídico e social formalizando a união dos casais, que no meio social era considerado “amasiados ou amigados” dessa forma, esses casais vêm ocupando o meio social usufruindo da mesma legalidade do casamento considerado “normal”.

De acordo com FERLIN apud PEREIRA 2004:

“Esse não prazo para a caracterização da união estável é uma evolução. É que uma relação de dez ou vinte anos pode não ser estável. Por outro lado, um ou dois anos pode ser tempo suficiente para a formação de uma família. Em outras palavras, não é o tempo que irá, por si só, caracterizar ou descaracterizar a estabilidade da união. A caracterização da união estável está atrelada a vários outros elementos que, em seu conjunto, trará a ideia de família.” (p.52)

Rodrigues, (2004) verifica que o modelo de família explanado no Código Civil de 1916 era necessariamente solidário na medida em que o esforço de todos se fazia necessária à sobrevivência de cada um de seus membros. Era imaginável, àquela altura, a dignidade do ser humano, tal como concebemos hoje. Só após a constituição de 1988 passou a priorizar a família como base da sociedade, passando por várias mudanças, trazendo novos valores sociais, passando valorizar cada indivíduo, além de assegurar o tratamento prioritário à criança e ao adolescente, fundamentando a igualdade e a dignidade.

2.1.1. CONCEITO DE FAMÍLIA NA CONTEMPORANEIDADE

Como já vimos, o conceito de família, passou por muitas mudanças, para darmos continuidade neste assunto, precisamos conhecer o conceito atual de família, e para isso é necessário atentar-se a importantes aspectos como o contexto social e econômico, em que as famílias estão inseridas, pois tais aspectos afetam diretamente suas condições socioeconômicas.

Na edição sobre a Matricialidade Sociofamiliar, o blog GESUAS, diserta que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, tem como definição de família:

*“Conjunto de pessoas unidas por laços sanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem condições recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica.
(15/06/2021)*

Essa definição atualizada, modifica o tradicional modelo “padrão” da imagem de família, composta por pai, mãe e filhos.

Nessa concepção, Rolf Madaleno 2015, comenta acerca das mudanças ocorridas no conceito de família:

A família matrimonializada, patriarcal, hierarquizada, heteroparental, biológica, institucional vista como unidade de produção cedeu lugar para uma família pluralizada, democrática, igualitária, hétero ou homo parental, biológica ou socioafetiva, construída com base na afetividade e de caráter instrumental. (p. 36)

A família brasileira atual, é consequência de um arranjo plural que inclui elementos como conflito, desigualdade, tensão e violência dentro da família. Devido a esses fatores, o conceito de família, portanto, ainda é determinado pela estrutura geracional, gênero e cultura. Assim, ao designar a matricialidade sociofamiliar como objeto central, o SUAS interpreta a família a partir de circunstância sociocultural e econômico, com distinções e dinâmicas próprias e contraditórias.

Segundo o blog GESUAS – Matricialidade Sociofamiliar, (2021) estes são os principais fatores que contribuíram para formação de novos arranjos de família no Brasil, como:

Mudanças societárias ocorridas a partir do século XX, e que afetaram profundamente a dinâmica familiar, tais como condições socioeconômicas e fatos históricos;

A grande recessão financeira e a crise política ocorrida no Brasil na segunda metade da década de 80, que afetou o orçamento familiar, alterando a composição familiar;

O adiamento da constituição da família e do número de filhos a partir de 1994;

A expansão da inserção das mulheres no mercado de trabalho nas décadas de 1980 e 1990;

O avanço tecnológico que interferiu diretamente nas relações sociais, na economia e na estruturação das famílias brasileiras no final do século XX; e

Os efeitos da globalização que influenciam a população de determinadas classes sociais, e a maneira como estas reagiram às mudanças estabelecidas pelo avanço tecnológico. (15/062021)

2.1.2. CONCEITO DE MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR

Ao colocar a família no centro da assistência social, o SUAS assume que a matriz sociofamiliar regerá todas as ações e todos os serviços da política de Assistência Social, o que é um grande avanço, considerando que antes a assistência era fragmentada, que ou seja, apenas o indivíduo recebia atendimento, e a família ficava isolada, sem atendimento, o que comprometia não só a proteção social do sujeito, mas também de sua família.

O blog GESUAS – Matricialidade Sociofamiliar, (2021), destaca que:

Como parte desses avanços, temos a matricialidade sociofamiliar, que se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a concepção e implementação das ações, benefícios, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. (15/06/2021).

Por meio da matricialidade sociofamiliar, o SUAS, visa garantir o direito de seus integrantes à convivência familiar no eixo da proteção, prevenção e apoio. Também citado no blog GESUAS (2021), o documento Brasil, 1999, vem destacar que:

[...] o grupo-familiar e a comunidade são lugares naturais de proteção e inclusão social, vínculos relacionais para a implementação de projetos coletivos de melhoria da qualidade de vida” e salienta que, como “estratégia de implementação e de serviços integrados de atenção à família, visa alterar a condição de vida familiar e não apenas a de seus membros, como forma de superar as ações fragmentadas, segmentadas e setorizadas”. (15/06/2021)

2.1.3. MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR REFERENCIADA NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

As famílias podem ser referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para receberem atendimento e suporte em diferentes situações.

De acordo com a NOB- RH/SUAS, 2005:

Família referenciada, é “aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados”. A unidade de medida “família referenciada” também é adotada para atender situações isoladas e eventuais famílias e

indivíduos que não estejam em agregados territoriais atendidas em caráter permanente, mas que demandam do ente público proteção social. (p. 270)

O CRAS é uma unidade básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável por prestar serviços de assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade. Ele realiza o acolhimento, o acompanhamento e o encaminhamento das famílias para a rede de serviços socioassistenciais, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através do PAIF. Vejamos o que diz a Tipificação :

Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. O referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilita a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social. (p.12)

O CREAS, por sua vez, é uma unidade especializada do SUAS, destinada a atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social mais acentuado, como vítimas de violência, abuso, negligência, exploração, entre outras situações de violação de direitos. O CREAS oferece atendimento psicossocial, orientação, apoio e encaminhamento para garantir a proteção social adequada.

Conforme a Tipificação, estes são os trabalhos sociais essenciais do CREAS:

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio. (P.30)

Tanto o CRAS quanto o CREAS, trabalham de forma articulada com outros serviços e órgãos da rede de proteção social, como a saúde, a educação, a segurança,

visando promover o bem-estar e a garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos.

Portanto, se uma família estiver enfrentando dificuldades, precisando de apoio Socioassistencial ou estiver vivenciando situações de risco, ela pode ser encaminhada ao CRAS ou ao CREAS, mais próximo do seu território, para receber atendimento especializado e ser inserida nos programas e serviços adequados às suas necessidades.

2.1.4. CARACTERIZAÇÃO DOS TIPOS DE FAMÍLIAS EXISTENTES NO BRASIL

A instituição família foi se adequando a realidade atual, buscando a forma de amor e afeto. Na concepção de Maria Berenice Dias, (2005):

Agora o que identifica a família não é nem a celebração do casamento nem a diferença de sexo do par ou envolvimento do caráter sexual. O elemento distintivo da família que se coloca sob o manto da juridicidade, é a presença de um vínculo afetivo a unir as pessoas com identidades de projetos de vida e propósitos comuns, gerando comprometimento mútuo. Cada vez mais a ideia de família se afasta da estrutura do casamento. (p.39).

A matricialidade sociofamiliar se refere à forma de como as pessoas se relacionam dentro de uma família e como essas relações podem ser influenciadas por vários fatores sociais e culturais. Não existe uma única categorização de família reconhecida. Vejamos alguns arranjos familiares mais relevantes no Brasil:

Família Nuclear - neste tipo de família, a unidade básica é composta por duas gerações: pais e filhos. É o modelo de família tradicional em muitas culturas.

Monoparental - mãe ou pai solteiro, conforme dispõe o Art. 226 § 4º, CF/88: “Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. Atualmente, é muito comum encontrar famílias monoparentais.

Nesse sentido, Madaleno (2015) comenta o que contribuiu para o aumento desse tipo de família:

(...) é fruto, sobretudo, das uniões desfeitas pelo divórcio, pela separação judicial, pelo abandono, morte, pela dissolução de uma estável união, quando decorrente da adoção unilateral, ou ainda da opção de mães ou pais solteiros que decidem criar sua prole apartada da convivência com o outro genitor. (p.36)

Em relação aos indivíduos que formam a entidade familiar, esta é menos complexa, tendo em vista que é formada pela presença de um dos genitores (pai ou mãe) com filho (s).

Multiparental - composta por membros provenientes de outras famílias. Temos percebido que nos últimos anos há um elevado índice de separações e divórcios, o que resulta essa forma familiar que é composta entre um cônjuge e companheira e seus filhos, formando uma família recomposta. Nota-se que essas novas formações familiares, são frutos de mudanças sociais, e desejos pessoais.

Segundo Lôbo, (2011):

(...). Há situações de forte conteúdo moral decorrentes dessas famílias, como o impedimento de casamento de enteados com padrastos ou madrastas e o impedimento de casamento dos enteados com os filhos de um dos cônjuges ou companheiros, após conviverem vários anos como se irmãos fossem na mesma residência familiar, pois estes não são considerados parentes entre si. (p.96).

Anaparental – quando dois irmãos, primos, tio ou sobrinhos, moraram juntos Trata-se de modelo familiar constituído, onde todos possuem vínculo sanguíneo.

Nesse sentido, Baptista (2014) discorre que esse tipo de família é constituído:

Por pessoas que convivem em uma mesma estrutura organizacional e psicológica visando a objetivos comuns, sem que haja a presença de alguém que ocupe a posição de ascendente. Têm-se como exemplos dois irmãos que vivem juntos ou duas amigas idosas que decidem compartilhar a vida até o dia de sua morte. (p.23).

Nesse tipo de arranjo familiar, as pessoas convivem em caráter permanente, com ajuda mútua e afetividade, porém, não há entre seus membros finalidade econômica, nem sexual.

Eudemonista - união de indivíduos por afinidade, esse arranjo familiar é formado unicamente pelo afeto e solidariedade de um indivíduo com o outro, buscando principalmente a felicidade.

Nesse sentido, Dias 2021, expõe:

“busca a felicidade, a supremacia do amor, a vitória da solidariedade enseja o reconhecimento do afeto como único modo eficaz de definição da família e de preservação da vida” (p.54)

Entende-se a Família Eudemonista presente como todas as outras, pois possuem objetivos e fundamentos que toda pessoa quer encontrar no âmbito familiar.

Homoafetiva: de acordo com a doutrina especializada, este modelo de família se caracteriza pela relação afetiva entre pessoas do mesmo sexo. Antes, com o conceito tradicional de família, não seria possível a admissão de modelos familiares incapazes de procriar, mas hoje a procriação não é fator essencial.

A esse respeito. Lôbo 2015, discorre que:

A união homoafetiva é reconhecidamente uma entidade familiar, desde que preenchidos os requisitos de afetividade, estabilidade e extensibilidade e a finalidade de constituição de família”. Além disso, para o autor, outra prova de que esse tipo constitui família é o fato de que a Constituição Federal “não veda o relacionamento entre pessoas do mesmo sexo com finalidades familiares” (pg. 79)

Famílias Conviventes: segundo os conceitos de famílias do Cadastro Único, são famílias estendidas, compostas por duas ou mais unidades, parentes ou não, que residem em um mesmo domicílio, mas não compartilham rendas e despesas. As famílias conviventes podem dividir as despesas habituais da casa, como aluguel, água e luz, mas não compartilham outros gastos, nem dividem os rendimentos.

2.1.5. MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Com base nos dados do IBGE, até a realização desta pesquisa a população do município de Louveira é de aproximadamente 51.000 habitantes. Esse município possui uma estrutura de assistência social que tem com os principais serviços, o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

A NOB-RH\SUAS define a matricialidade sociofamiliar e a territorialização como um dos eixos estruturantes da gestão do Sistema Único de Assistência Social. Isso significa que a assistência social dá “primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do seu território de vivência, com prioridade àquelas com registro de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimação entre seus membros” (p.28).

No município de Louveira, os serviços estão localizados no território do centro e do bairro Santo Antônio-BSA. Em pesquisa realizada junto a Vigilância Socioassistencial e Cad Único deste município, verificou-se que parte dessas famílias são referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, que é o principal equipamento da rede de Proteção Social Básica – PSB. Neste serviço, as famílias são acolhidas e acompanhadas por trabalhadores do SUAS, que identificam suas necessidades e, caso atendam aos critérios previstos em lei, são encaminhadas para programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem, entre outros. Além dos benefícios federais e estaduais, o município oferece programas municipais, como o Programa Prato Cheio. Esse programa consiste na distribuição de uma cesta básica composta por produtos alimentícios e itens de higiene pessoal. Adicionalmente, as famílias recebem um cartão no valor de R\$ 200,00, que complementa a cesta básica, garantindo, assim, a segurança alimentar dessas famílias.

Essas iniciativas visam assegurar o bem-estar e a qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Louveira, proporcionando o acesso a recursos e benefícios que contribuam para a melhoria de suas condições de vida. Essa direção de intervenção está embasada na vigente Política Nacional de Assistência Social- PNAS (2004), que define como uma de suas diretrizes:

“Centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, serviços e projetos”, e como um de seus objetivos “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (p.33).

Com base nos dados da Vigilância Socioassistencial no município de Louveira, em um recorte da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, foram identificados durante essa pesquisa, os seguintes tipos de famílias e suas respectivas características:

Famílias Nuclear: identificado total de 1.628 famílias nuclear, sendo 1.041 destas, residentes no território do BSA, e 587 residentes no território do centro. Destas famílias, 216 dessas famílias em situação de desemprego, 71 famílias em situação de extrema pobreza.

Famílias Monoparentais: identificado total de 1.601 famílias monoparentais, sendo 1.098 destas, residentes no território do BSA, e 503 residentes no território do centro. Destas famílias, 121 estão em situação de desemprego, 85 em situação de extrema pobreza.

Famílias Unipessoais: identificado total de 817 famílias, sendo 487 destas, residentes no território do BSA, e 330 residentes no território do centro. Destas famílias, 69 estão em situação de desemprego, 189 em situação de extrema pobreza.

Famílias Ampliadas: identificado total de 95 famílias, sendo 63 destas, residentes no território do BSA, e 32 residentes no território do centro. Destas famílias, 39 estão em situação de desemprego e 11 em situação de extrema pobreza.

Famílias Conviventes: identificado total de 11 famílias, sendo 10 destas, residentes no território do BSA, e uma família, residente no território do centro. Destas famílias, 06 estão em situação de desemprego, 01 em situação de extrema pobreza.

Famílias Homoafetivas: identificado total de 03 famílias, sendo 01 destas, residentes no território do BSA, e 02 residentes no território do centro. Destas famílias, 01 está em situação de desemprego e 01 em situação de extrema pobreza.

Famílias Ana parental: identificado total de 02 famílias, residentes no território do BSA, em situação de extrema pobreza.

Famílias Reconstituídas: identificado total de 10 famílias, sendo 05 destas, residentes no território do BSA, e 05 residentes no território do centro. Destas famílias, 04 estão em situação de desemprego, 01 em situação de extrema pobreza.

Lembrando que esses dados são específicos para o recorte da Segurança Alimentar e Nutricional -SAN, e se referem a uma determinada região ou território (BSA e centro). Essas informações podem ser úteis para o planejamento e implementação de políticas sociais que visam melhorar a segurança alimentar e o bem-estar das famílias em situação de vulnerabilidade.

2.1.5.1. ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A FAMÍLIA

No Brasil, a partir da década de 90, assistimos ao crescimento de programas voltados ao combate à pobreza e direcionados às famílias com filhos, por outro lado, os programas para grupos-alvo, caracterizados como vulneráveis (idosos, crianças, jovens, deficientes), incluindo a família como público prioritário, dando atenção a segmentos, com o objetivo de satisfazer as necessidades das famílias, configuram-se como aspecto fundamental e com estratégia de organização dos serviços para superar a fragmentação da assistência. Os princípios e diretrizes da política de assistência social que incorporam a preocupação de ter a família como centro da ação resultam desse processo e de um longo acúmulo de experiências voltadas para as famílias como os Núcleos de Apoio à Família – NAF. Consolidando-se como o princípio fundador da política de Assistência Social, formulada em 1999, que já estabelecia a centralidade da família para a concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos.

A questão social, é o objeto de trabalho do Assistente Social, sendo o interventor na sociedade, este profissional tem o intuito de transformá-la, a partir da intervenção nas expressões sociais. Falar de família e não falar da eficácia do trabalho social nos dias de hoje, isso não estaria correto porque a família é a principal fonte de intervenção profissional do assistente social. É o que discorre Yamamoto 2000:

O objeto de trabalho é a questão social. É ela em suas múltiplas expressões, que provoca a necessidade de ação profissional junto à criança e adolescente ao idoso, situações de violência, pobreza etc. Essas expressões da questão social são matéria prima e objeto do trabalho profissional. (p.62)

O assistente social, tem várias configurações familiares envolvidos na modernidade e também devem estar atentos a tudo, compreender as diferentes estruturas familiares existentes na sociedade, evitando julgamentos, durante o atendimento e principalmente respeitar as famílias que o mesmo acompanha.

Mioto (2010) reconhece que o objetivo principal das intervenções do serviço social deve ser na identificação das dificuldades familiares, sempre buscando uma oportunidade de mudança social, trabalhando para garantir que as famílias encontrem os recursos e seu desenvolvimento social em busca de qualidade de vida. O autor aponta:

[...] uma nova forma de pensar a família é trabalhar com a família". Investigando, entendendo que o requisito não se aplica apenas a indivíduos ou famílias, mas também deve ser visto como consequência do aprofundamento da desigualdade social com o crescimento do capitalismo. (p165).

O trabalho investigativo do assistente social pode ter um impacto significativo ao considerar, avaliar e implementar programas que possam promover melhor o desenvolvimento das famílias, embasado no princípio básico do Código de Ética Profissional (1993): "Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o compromisso intelectual, na perspectiva da competência profissional".

Iamamoto 2009, discorre que o Assistente Social na contemporaneidade deve fazer um trabalho de qualidade, observando às mudanças que ocorrem, recriando formas de intervenção protetivas, com base no projeto ético-político, relata que: "Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é ser um profissional propositivo e não executivo".

Na concepção de José Filho e Oliveira (2009, p.67), a análise do trabalho do Assistente Social na modernidade, é necessário que o profissional venha se despir de preconceitos, e não tenha uma visão limitada ou preconcebida dos modelos dos diversos tipos de famílias, atuando com ética e profissionalismo. "Família é família em

qualquer situação de configuração, seja ela agradável ou não ao profissional que atuará com a mesma”.

A inquietação dos referidos autores pode ser confirmada pelo código de ética (1993), que estabelece ao assistente social como princípios básicos: *“Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças”*.

Sendo assim, pode-se dizer que o Assistente Social é o profissional designado a agir nesse meio, contribuindo para que os indivíduos conquistem seus direitos. O processo de trabalho do assistente social se dá pela junção da teoria com a prática no enfrentamento das expressões da questão social, dessa forma o profissional terá habilidade para exercer de forma eficaz e eficiente em todas as suas ações em qualquer campo de trabalho.

Entende-se que, o trabalho do assistente social com as famílias, exige um esforço multidisciplinar, onde esse profissional possa realizar suas ações interventivas dentro de suas competências e atribuições.

O Código de Ética do Serviço Social, regulamentado pela lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993 (CFESS, 1993, Art. 4º), estabelece que as atribuições do Assistente Social são:

I - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades organizações populares;

I - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

IV - (Vetado); Lei n º 8.662 de 7 de junho de 1993.

V - Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI - Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

X - planejamento, organização E administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (CFESS, 1993, Art. 4º)

Pode-se dizer que o Serviço Social, tem um vasto campo de trabalho junto a sociedade, permitindo à profissão reconstruir relações, mediante ações que contribuam para a defesa dos direitos e para inúmeras transformações na vida dos usuários dos serviços.

2.5.1.2. INSTRUMENTALIDADE DO ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social, no âmbito da intervenção profissional, tem como objetivo produzir as mudanças necessárias no cotidiano da vida social dos usuários atendidos. Para alcançar esse propósito, o Assistente Social utiliza sua competência técnico operativa, que envolve sua capacidade criativa e compreensão da realidade social, permitindo uma intervenção eficaz, responsável e profissional.

O blog GESUAS, atualizado em fevereiro de 2020, destaca as principais instrumentalidades utilizadas na prática do Assistente Social:

Acolhimento Social: O acolhimento social é um processo de intervenção profissional que envolve uma escuta social qualificada. Seu objetivo é identificar os problemas presentes em determinada situação, seja no âmbito individual ou coletivo. O assistente social, por meio do acolhimento, busca compreender as necessidades e demandas dos usuários e encaminhá-los adequadamente para os serviços e políticas sociais que melhor atendam suas necessidades.

Acompanhamento Social: O acompanhamento social é um procedimento técnico de caráter continuado que estabelece um vínculo entre o usuário e o profissional de Serviço Social. Esse acompanhamento ocorre após a identificação de demandas durante o acolhimento social ou em outras instâncias. O assistente social acompanha o usuário de forma contínua, realizando intervenções e encaminhamentos necessários para que ele possa acessar seus direitos e recursos sociais.

Atendimento Social: O atendimento social é uma importante área de atuação profissional que abrange um conjunto de ações direcionadas ao atendimento de famílias e indivíduos. Seu objetivo é garantir o acesso aos direitos sociais, políticos e civis em diversas políticas setoriais, como assistência social, saúde, educação, previdência e habitação, além de atuar na prevenção de situações de risco. O atendimento social é realizado por equipes que atuam em diferentes equipamentos de assistência social, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros Especializados de Referência da Assistência Social (CREAS). O trabalho dessas equipes é essencial para promover a inclusão social e o bem-estar das famílias e indivíduos atendidos.

Na página sobre a Instrumentalidade na prática do Assistente Social do blog GESUAS 2020, o que define os mecanismos e técnicas que serão empregados na intervenção, são os objetivos profissionais, ou seja, o ato de agir que requer planejamento para a realização da atividade profissional. É na execução da intervenção que é erigida a metodologia a ser aplicada, onde o profissional deve questionar o “por que”, “para quê” e “como” determinado qual instrumento deve ser utilizado.

Nesse sentido o GESUAS destaca a citação de LAVORATTI (2016), que discorre:

O planejamento se faz necessário para que não ocorra imprevistos ou esquecimentos de aspectos importantes por parte do entrevistador, muito menos a retenção de dados importantes e que o entrevistado não seja influenciado pelo entrevistador quanto às respostas. É importante frisar que no planejamento, “os objetivos do profissional, os objetivos institucionais e as necessidades dos usuários são relevantes para decidir qual a melhor modalidade de entrevista e se ela deverá ser individual ou grupal” (06/02/2020)

A entrevista é um dos instrumentais do Assistente Social que se caracteriza como uma ferramenta para obter informações. É um instrumento que tem a característica de um “diálogo intencional”, isso é, com o objetivo de melhor conhecer a pessoa e sua situação atual, e compreender todo contexto de todos os envolvidos para poder garantir um bom atendimento.

Além das abordagens previamente mencionadas, os profissionais de serviço social dispõem de uma variedade de outras metodologias, adaptando as demandas de cada contexto, entre elas, são empregados os registros em atas e os diários de campo.

Cabe destacar que, para realizar um trabalho social de qualidade, é fundamental que o Assistente Social se empenhe em desvendar e interpretar as condições objetivas e subjetivas que permeiam o exercício de sua profissão. Essa compreensão aprofundada, é uma condição essencial para que o trabalho social seja verdadeiramente significativo e efetivo.

O trabalho do Assistente Social enquanto categoria constitutiva do Serviço Social é essencial para promover a mudança social, a igualdade e a justiça. Por meio de sua capacidade técnica e sua sensibilidade para com as questões sociais, o profissional contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

3. RESULTADOS

A pesquisa teve como objetivo analisar os diferentes tipos de famílias presentes no município de Louveira, visando identificar seus territórios para direcionar melhor os serviços a fim de garantir a proteção integral dessas famílias. Com base nos dados coletados pela Vigilância Sócioassistencial, pode-se observar algumas informações relevantes.

Em relação aos arranjos familiares atendidos na Segurança Alimentar e Nutricional -SAN, a maioria é classificada como família nuclear, totalizando 1.628 famílias. Deste total, 1.041 famílias residem no território do bairro Santo Antônio, enquanto 587 delas, residem no território do centro. Além disso, foram identificadas 1.601 famílias monoparentais, das quais 1.098 estão localizadas no território do bairro Santo Antônio e 503 no território do centro.

Uma observação relevante é que a maioria dos demais arranjos familiares também é residente no território do bairro Santo Antônio, o que sugere que esse território concentra um maior número de famílias em situação de vulnerabilidade. Essa

situação pode ser explicada, em parte, pelo fato de o bairro Santo Antônio ser composto em sua maioria por migrantes de outros estados, o que pode indicar uma maior necessidade de assistência social. Por outro lado, o território do centro é formado, em sua grande maioria, por famílias oriundas deste município, o que pode significar uma situação socioeconômica mais estável em comparação com o bairro Santo Antônio.

As informações coletadas nessa pesquisa são relevantes para direcionar os recursos e serviços sociais de forma mais eficiente, visando atender às necessidades específicas das diferentes famílias e garantir a proteção integral de todos os membros da comunidade de Louveira, SP.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste estudo sobre a diversidade da matricialidade sociofamiliar no município de Louveira, podemos concluir que o Serviço Social desempenha um papel fundamental na promoção da igualdade e inclusão social, reconhecendo e atendendo às especificidades das diversas configurações familiares presentes na localidade.

A matricialidade sociofamiliar tem se mostrado uma abordagem eficaz para compreender as demandas e necessidades das famílias, permitindo a construção de intervenções mais assertivas e personalizadas. Ao reconhecer a família como um importante contexto de proteção social e resiliência, os assistentes sociais, através dos serviços de proteção ofertados, têm possibilitado a ampliação do acesso aos direitos e serviços, fortalecendo os laços familiares e promovendo o bem-estar de forma integral.

A diversidade de famílias encontradas nos territórios do município de Louveira, traz desafios aos profissionais, que precisaram desenvolver habilidades de acolhimento e sensibilidade cultural para lidar com as particularidades de cada grupo familiar, visto que, algumas delas encontram-se em situação de desemprego ou em situação de extrema pobreza. O combate a estigmas e preconceitos se faz essencial para garantir o respeito e a equidade no atendimento, contribuindo para a construção de uma

sociedade mais justa e inclusiva. Contudo, a realidade apresenta obstáculos, como a demanda crescente por serviços sociais e a má distribuição de recursos. A capacitação constante dos profissionais é fundamental para enfrentar esses desafios e aprimorar a qualidade do atendimento.

Vale ressaltar que durante meu estágio realizado no CREAS, junto a Assistente Social que me supervisionava, realizei atendimentos a famílias homoafetivas, nucleares, monoparentais, entre outras, onde precisei me despir de preconceitos e julgamentos, acolhendo cada uma com profissionalismo, e ética, direcionando as mesmas de acordo suas demandas.

Diante das constatações, é relevante ressaltar a importância de políticas públicas que valorizem o trabalho do Serviço Social e invistam na formação e aprimoramento dos profissionais. Além disso, a criação de espaços de discussão e reflexão sobre a diversidade de famílias e suas necessidades, é fundamental para fortalecer a atuação do assistente social deste município.

Concluimos, assim, que o Serviço Social exerce um papel crucial na promoção da justiça social e na valorização da diversidade de famílias do município de Louveira. A matricialidade sociofamiliar se apresenta como uma importante ferramenta para fortalecer o trabalho dos assistentes sociais, permitindo uma atuação mais efetiva e comprometida com os direitos e o bem-estar de todos os indivíduos e suas famílias.

Esta pesquisa não teve a intenção de esgotar todo o assunto e não tem um fim em si só, mas contribui para que outros estudantes, pesquisadores ou leitores interessados possam ter mais uma base sólida de dados e informações dignas de reconhecimento.

5. BIBLIOGRAFIAS

AGUIAR, Lilian Maria Martins de. “Casamento e formação familiar na Roma Antiga”; Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/casamento-formacao-familiarna-roma-antiga.htm>. Acesso em 05 de julho de 2023;

[Art. 5 da Constituição Federal de 88 | Jusbrasil](#) , acessado em 05 de março de 2023;

[Art. 1511 do Código Civil - Lei 10406/02 | Jusbrasil](#) , acessado em 05 de março de 2023;

BAPTISTA, Sílvio Neves. Manual de direito de família. 3. ed. Recife: Bagaço, 2014.

Acessado em 15 de junho de 2023;

Cadastro Único, disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/informe362.pdf.

Acessado em 18 de março de 2023;

Código de Ética do Assistente Social, disponível em:

https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acessado em 21 de junho de 2023;

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. Porto Alegre: Livraria do Advogado2005. Disponível: <https://ibdfam.org.br/artigos/220/A+fun>

[%C3%A7%C3%A3o+subsidi%C3%A1ria+dos+pais+s%C3%B3cioafetivos+em+rela%C3%A7%C3%A3o+aos+pais+originais+atuantes](#). Acessado em 12 de agosto de 2023;

DIAS, Maria Berenice, 2021, disponível em: <https://berenicedias.com.br/toda-forma-de-amarvale->

[a-pena/](#). Acessado em 18 de março de 2023;

Engels, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. 3ªEd. São Paulo:

Centauro, 2006. Acessado em 03 de março de 2023;

Famílias Referenciadas, disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBRH_

[SUAS_Anotada_Comentada.pdf](#). Acessado em 10 de julho de 2023;

Família Monoparental. - <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10645133/artigo-226-daconstituicao->

[federal-de-1988](#). Acessado em 15/04/2023;

FERLIN apud PEREIRA 2004, disponível em:

<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/formas-familia-no-brasil-seus-aspectoslegais-culturais.htm>. Acessado em 22 de abril de 2023;

GESUAS – Matricialidade Sociofamiliar, (2021) disponível em

:<https://blog.gesuas.com.br/matricialidade-sociofamiliar/>. Acessado em 13 de julho de 2023;

GESUAS - A Instrumentalidade na prática do Assistente Social, Acessado em 20 de julho de

2023.

GESUAS – Apud Lavoratti (2016). Disponível em- Instrumentalidade na prática do Assistente Social, Acessado em 20 de julho de 2023.

IAMAMOTO, M.V. A questão social no capitalismo. Brasília: Temporais, 2001.

Acessado em

20 de maio de 2023;

IAMAMOTO,2009, disponível em:

[https://monografias.brasilecola.uol.com.br/saude/amediacao-](https://monografias.brasilecola.uol.com.br/saude/amediacao-do-servico-social-entre-a-familia-e-o-dependente-quimico-na-sua-reabilitacao.htm)

[do-servico-social-entre-a-familia-e-o-dependente-quimico-na-sua-reabilitacao.htm](https://monografias.brasilecola.uol.com.br/saude/amediacao-do-servico-social-entre-a-familia-e-o-dependente-quimico-na-sua-reabilitacao.htm).

Acessado em 21 de maio de 2023;

José Filho e Oliveira 2009, disponível em:

[https://www.passeidireto.com/arquivo/66351174/a-familia-na-contemporaneidade-](https://www.passeidireto.com/arquivo/66351174/a-familia-na-contemporaneidade-osdesafios-)

[osdesafios-](https://www.passeidireto.com/arquivo/66351174/a-familia-na-contemporaneidade-osdesafios-)

[para-o-trabalho-do-servico-social](https://www.passeidireto.com/arquivo/66351174/a-familia-na-contemporaneidade-osdesafios-). Acessado em 21 de abril de 2023;

L ivro Tipificação Nacional - 20.05.14.indd (mds.gov.br) . Acessado em 14/09/2023;

LÔBO 2011, disponível: [https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/formas-](https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/formas-familia-nobrasil-)

[familia-nobrasil-seus-aspectos-legais-culturais.htm](https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/formas-familia-nobrasil-seus-aspectos-legais-culturais.htm) .Acessado em 22 de junho de 2023;

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito civil: famílias. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Acessado em

22 de junho de 2023;

MADALENO, Rolf. Curso de direito de família. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Acessado em 22 de junho de 2023;

MIOTO (2010) - Familia_trabalho_com_familias_e_Servico_Social.pdf. Acessado em 05 de

junho de 2023;

População do Município de Louveira, disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/louveira/panorama>. Acessado em 10 de julho de 2023;

PNAS 2004, disponível em:

<https://ptdocz.com/doc/845468/a-centralidade-da-fam%C3%A9lia-na-pol%C3%A9tica-deassist%C3%Aancia-social>. Acessado em 15 de junho de 2023;

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil. 28ª Ed. rev. e atual. Por Francisco José Cahali, de acordo

com o Novo Código Civil – Lei nº. 10.406, de 10/01/2002. São Paulo: Saraiva, 2004.

Acessado em 05 de maio de 2023;

União Estável, disponível em:

União Estável, disponível em:

[Art. 1723 do Código Civil - Lei 10406/02 | Jusbrasil](#) . Acessado em 06 de abril de 2023